

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO
CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL.**

Ata nº 08/2022

Data: 15 de Março de 2022

Horário: 09h00min

Modalidade: Tomada de Preços nº 03/2022

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REFORMA DOS CAMPOS DE FUTEBOL BANGU E CAPOEIRINHA”.**

Prazo de vigência do contrato: 12 (**doze**) meses contados a partir da data da sua assinatura

Órgão solicitante: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

Validade das Propostas: 60 dias

Presidente e Membros da CPL: Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Mariles Maria Tavares – Membro da CPL

Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CPL

Tamires Faria da Fonseca – Membro da CPL

EQUIPE TÉCNICA OU REPRESENTANTE / ASSINATURA

Guilherme Lacerda Lima

A Tomada de Preços nº 03/2022 foi publicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 22 de Fevereiro de 2022, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 22 de Fevereiro de 2022, no Diário Oficial da União na data de 22 de Fevereiro de 2022, na AMM na data de 22 de Fevereiro de 2022, no site www.pousoalegre.mg.gov.br, bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial das empresas; na presença da Presidente e de sua Comissão Permanente de Licitações. Foi aberta a Sessão Pública, foi informado ao representante que a sessão estava sendo gravada em áudio, vídeo e transmitida ao vivo pela plataforma de compartilhamento de vídeos Youtube. Foi protocolado os envelopes da **empresa TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA, as 09h00min do dia 15/03/2022**. Encerrado o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de documentação e proposta comercial) e de identificação/credenciamento dos representantes legais, ficou, portanto, credenciada a empresa abaixo elencada:



EMPRESA PARTICIPANTE / REPRESENTANTE	CNPJ/CPF
TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA SEM REPRESENTANTE	30.982.183/0001-59

Dando continuidade, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01 – HABILITAÇÃO**, sendo a documentação contida verificada e rubricada pela CPL e pelo representante da empresa DAC ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 09.257.872/0001-04), onde constavam documentos com as cópias autenticadas em cartório e originais, para autenticação: foi dispensada a assinatura nos documentos devido à pandemia do *COVID-19*, porém, todos os documentos encontram-se a disposição para verificação. Após a verificação da documentação por parte da CPL e do engenheiro responsável, presente na sessão, a CPL entendeu que a empresa **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 30.982.183/0001-59)** encontra-se **HABILITADA PARA OS LOTES 01 E 02**. A empresa protocolou junto com a documentação o Termo de Renúncia de **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**, conforme anexo XIV do instrumento convocatório. Deu-se prosseguimento ao certame com a abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, cujos documentos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitações. A proposta foi analisada pelo engenheiro representante da empresa DAC ENGENHARIA LTDA. A empresa licitante ofertou o seguinte valor global:

LOTE 01 – CAMPO DE FUTEBOL BANGU	
EMPRESA	VALOR OFERTADO
TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA	RS 99.004,21

LOTE 02 – CAMPO DE FUTEBOL CAPOEIRINHA	
EMPRESA	VALOR OFERTADO
TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA	RS 39.898,00

A CPL declarou VENCEDORA a empresa **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA**, que ofertou o preço de **R\$ 99.004,21 (noventa e nove mil quatro reais e vinte e um centavos)** para o **LOTE 01 (CAMPO DE FUTEBOL BANGU)** e **R\$ 39.898,00 (trinta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais)** para o **LOTE 02 (CAMPO DE FUTEBOL CAPOEIRINHA)**. A empresa **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 30.982.183/0001-59)**, protocolou junto com a documentação o Termo de Renúncia de



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, conforme anexo XIV do edital. Ressalta-se que a empresa **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA** fica intimada a apresentar proposta comercial readequada no prazo de 24 horas contados do envio de e-mail, que seguirá apenso a esta ata de sessão pública. Tendo em vista o resultado, a Presidente da CPL irá remeter os autos à Autoridade Superior, que se assim achar conforme procederá com a Adjudicação e Homologação da presente licitação. Finalizada a sessão, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, eu, Ana Carolina Boschi Santana, Membro da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.

EMPRESA	REPRESENTANTE
TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA	SEM REPRESENTANTE

Pouso Alegre/MG, 15 de Março de 2022.

PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Vanessa M. S. Silva

Mariles Maria Tavares – Membro da CPL

Mariles Maria Tavares

Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CPL

Ana Carolina B. Santana

Tamires Faria da Fonseca – Membro da CPL

Tamires Faria da Fonseca